

PORTARIA Nº. 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o feriado do dia 30 de Maio (quinta feira) dedicado a Corpus Christi.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 36037/2024 de ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública no dia 31 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ponto facultativo para o expediente do dia 31 de maio (sexta feira) de 2024, na Câmara Municipal de Madalena.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 29 de Maio de 2024.

José Nunes Carneiro
José Nunes Carneiro
Presidente da Câmara